



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 72ª – SEPTUAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA POLÍTICO INSTITUCIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, a reunião da Câmara Político Institucional do CRCGO foi realizada em formato virtual através do aplicativo zoom meeting. Reuniram-se os membros da Câmara Político Institucional do CRC-Goiás, sob a coordenação do Vice Presidente **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS, LUCAS TADEU LEITE, DANIELLE DE OLIVEIRA REIS LEAL, SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO e ISAC SILVA SOUZA**. A Conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA**, justificou sua ausência. O Vice Presidente **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**, cumprimentou a todos, explanou sobre a satisfação da presença dos membros da câmara para a segunda reunião. Colocou para conhecimento de todos, duas propostas para serem trabalhadas. As propostas apresentadas foram: **1) O Coordenador Explanou sobre a polêmica fala do Prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, em entrevista recente, sobre os profissionais da contabilidade estarem “assaltando os empresários”, e informou que as entidades de Classe CRCGO, SESCON-GO e SCESGO já se pronunciaram com notas de repúdio. Concluiu que Prefeito não sabe a informação correta sobre o link da Empresa Data Control para impressão de notas fiscais, que é vendido por R\$ 44,00 e dá acesso para emissão de 1.000 notas fiscais/mês e na fala o prefeito disse como se fosse ilimitado, assim diante destes fatos, propôs que seja providenciado a emissão de um documento conjunto, produzido pelo CRCGO, SESCON-GO e SCESGO, direcionado ao Senhor Valdivino de Oliveira, secretário de finanças da Prefeitura de Goiânia, solicitando que nas diligências que forem realizadas por fiscais da Prefeitura de Goiânia, junto aos escritórios de contabilidade, que seja assegurado o tratamento respeitoso, cordial e profissional aos profissionais da contabilidade. A Conselheira SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO questionou se todos no Conselho entendem como funciona os programas emissores de nota fiscal, pois em Anápolis as empresas oferecem pacotes progressivos com quantidade de notas emitidas, sendo uma licença para cada CNPJ, e concordou com a confecção do documento além de sugerir o envio também ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Goiânia e Governador Ronaldo Caiado. Sugeriu também que sejam convidadas mais pessoas representantes quando tiver reuniões com políticos; O Conselheiro SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS frisou que o foco do documento deverá ser para que o secretário e os fiscais reconheçam que os profissionais da contabilidade são o elo entre o fisco municipal e os contribuintes, e que trabalham com zelo e responsabilidade; O Conselheiro ISAC SILVA SOUZA disse que ficou surpreso com a atitude do Prefeito e expressou sua opinião sobre a adesão da Redesim, que deveria ser solicitado pelas Prefeituras e não serem provocadas pela JUCEG; 2) O**

Coordenador comunicou que fez visita à prefeitura Municipal de Ipameri, juntamente com a Conselheira **CLENICE CESÁRIO CAIXETA**, a JUCEG já enviou a equipe que está avançando na implantação, o Prefeito já autorizou, mas que tem departamentos que não estão concordando. Esgotada a pauta, encerrou-se às 09h53 a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim **Marianne Dias Freitas Mori**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCGO e pelos Membros da Câmara de Assuntos Políticos Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Francisco Canindé Lopes**
Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira Membro

Contador **Lucas Tadeu Leite**
Conselheiro Membro

Contador **Sidenilso Filgueira dos Santos**
Conselheiro Membro

Contadora **Silvanete Barbara de Oliveira Melo**
Conselheira Membro

Contador **Isac Silva Souza**
Conselheiro Membro

Marianne Dias Freitas Mori
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 04/03/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isac Silva de Souza, Conselheiro Suplente**, em 04/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 04/03/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Leite, Conselheiro**, em 04/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidenilso Filgueira dos Santos, Conselheiro**, em 05/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanete Barbara de Oliveira Melo, Conselheira Suplente**, em 25/03/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260300** e o código CRC **6F234658**.
